



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Instrução Operacional nº 74 Senarc/MDS

Brasília, 28 de janeiro de 2015.

Assunto: Estabelece os calendários do exercício de 2015 para os acompanhamentos das condicionalidades da saúde e da educação e para a repercussão do Programa Bolsa Família (PBF)

1. INTRODUÇÃO

A definição de um calendário anual para os acompanhamentos das condicionalidades da saúde e da educação visa a estabelecer um cronograma de ações que permita a efetivação do disposto nas Portarias Interministeriais MS/MDS nº 2.509, de 22/11/2004, MEC/MDS nº 3.789, de 18/11/2004, bem como na Portaria GM/MDS nº 251, de 12/12/2012.

O estabelecimento dos calendários propicia a fixação:

- do cronograma de ações operacionais, facilitando o planejamento de atividades relativas ao acompanhamento das condicionalidades da saúde e da educação, possibilitando a coordenação intersetorial nas três esferas de governo, principalmente aquelas relativas às ações de orientação e acompanhamento das famílias mais vulneráveis, identificadas a partir do acompanhamento das condicionalidades.
- dos meses de repercussão sobre o benefício que, em caso de descumprimento, confere previsibilidade às ações de gestão e permite o planejamento eficiente das rotinas administrativas relacionadas às condicionalidades do Programa.

2. CALENDÁRIOS PARA O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PBF - EXERCÍCIO DE 2015 – SAÚDE E EDUCAÇÃO.

2.1 – Acompanhamento da saúde:

O calendário anual para o acompanhamento das condicionalidades da saúde fica assim definido:

Período de Acompanhamento	Período de coleta e registro no sistema		Entrega do arquivo complementar	Resultado
	Início	Final		
1ª vigência (janeiro a junho)	02/02/2015	03/07/2015	06/04/2015	10/07/2015
2ª vigência (julho a dezembro)	03/08/2015	31/12/2015	13/10/2015	21/01/2016



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

2.2 - Acompanhamento da educação:

O calendário anual para o acompanhamento das condicionalidades de frequência escolar fica assim definido:

	Período de Acompanhamento	Período de coleta e registro no sistema		
		Abertura do Sistema – impressão das listas	Início - registro	Fechamento do Sistema
P151	fev/mar	16/3/2015	1/4/2005	29/4/2015
P152	abr/mai	18/5/2015	1/6/2015	26/6/2015
P153	jun/jul	17/7/2015	1/8/2015	28/8/2015
P154	ago/set	21/9/2015	1/10/2015	30/10/2015
P155	out/nov	13/11/2015	1/12/2015	23/12/2015

3. CALENDÁRIO PARA AS REPERCUSSÕES

O calendário para as repercussões sobre os benefícios das famílias em situação de descumprimento fica assim estabelecido, de acordo com o inciso I, do art. 6º, da Portaria GM/MDS nº 251/2012, que fixa os meses da aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento de condicionalidades:

Mês da repercussão no benefício	Períodos de acompanhamento das condicionalidades de saúde que impactam na repercussão	Períodos de acompanhamento da educação que impactam na repercussão
Março/2015	2ª vigência de 2014	Out/Nov – 2014
Maio/2015	-	Fev/Mar – 2015
Julho/2015	-	Abr/Mai – 2015
Setembro/2015	1ª vigência de 2015	Jun/Jul – 2015
Novembro/2015	-	Ago/Set – 2015

4. CANAIS DE ATENDIMENTO

Os canais de atendimento às equipes dos municípios são:

Gestão Programa Bolsa Família
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – SENARC/MDS
Central de Relacionamento do MDS
Telefone: 0800 707 2003 - opção 1 (Bolsa Família) – opção 4 (Gestor Municipal)
E-mail: gestorpbf@mds.gov.br

Acompanhamento das condicionalidades de Saúde
Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição – CGAN/DAB/SAS/MS
Telefone: (61) 3315-9033 (Atendimento PBF na Saúde)
E-mail: bfasaude@saude.gov.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Acompanhamento da Frequência Escolar pelo Sistema Presença
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão –
Secadi/MEC
Central de Atendimento aos Operadores
Telefone: (61) 2022-9171
E-mail: frequenciaescolar@mec.gov.br

LUÍS HENRIQUE PAIVA
Secretário Nacional de Renda de Cidadania

Gab/Decon/R